



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6368 - Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020.

Divulgação: Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020. **Publicação:** Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 303355

PGM - SÚMULA ADMINISTRATIVA 019/2020

PROCESSO 18.0.000090216-7

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, APROVA a Súmula nº. 019/PGM/CPI para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o seguinte teor:

"A apuração de fatos que envolvam a aplicação de penalidade de repreensão ou suspensão, nos termos do estatuto dos servidores públicos, deverá ser processada por meio de sindicância."

Porto Alegre, 01 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município e Presidente do Conselho Superior da PGM.

[Edição Completa](#)



[Imprimir](#)